



**COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO Nº 70.233**

PROJETO DE LEI Nº 11.601, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que reclassifica e autoriza alienação, mediante permuta, de área pública por área privada, situadas no Bairro Anhagabaú.

PARECER Nº 702

Busca-se com a proposta em exame reclassificar e autorizar alienação, mediante permuta, de área pública por área privada, situadas no Bairro Anhagabaú.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura imbuída de bom senso, vez que a proposta, conforme justifica o chefe do Executivo, permitirá a regularização da propriedade, em termos notariais sobre a área ocupada pela Avenida Nove de Julho.

Também devemos considerar que, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

APROVADO
09/09/14

Sala das Comissões, 03.09.2014.

[Handwritten signature]
MARILENA PERDIZ NEGRO
Presidente – Relatora

[Handwritten signature]
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

[Handwritten signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

[Handwritten signature]
RAFAEL ANTONUCCI

bgs